

Direcção-Geral das Florestas e Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 6905/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 2006 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Isabel Maria Herder Costa em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Coimbra, Carlos Emanuel Silveira Rodrigues e Carlos Manuel de Miranda Barreto Maltez, técnicos de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeados, mediante concurso, técnicos de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Aviso n.º 3808/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, do Decreto Regulamentar n.º 80/2004, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, é desclassificada como árvore de interesse público um *Quercus suber* L., vulgarmente conhecido por sobreiro, existente na Mata da Quinta de São Cipriano, freguesia de Taboadelo, concelho de Guimarães.

Esta desclassificação resulta do facto de este exemplar ter secado e não apresentar qualquer possibilidade de recuperação.

3 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Zita Costa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 6906/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

América Cristina Henriques Marques, Maria Josefina Mosca de Santana Rego Carvalho dos Santos, Alvaro Manuel Moreira Santos, Maria Emília Herdade Barreiros, Elisabete Maria Guilhoto Paulino e Maria Margarida Lemos Gomes de Favila Vieira Raposo, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeados, mediante concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 6907/2006 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Março de 2006 do presidente da Academia das Ciências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Saturnina Hilária Ramos Carvalho Portugal, chefe de secção do quadro de pessoal da Academia das Ciências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — transferida para o quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — O Director, *João M. R. Silva*.

Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas

Aviso n.º 3809/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas, sito na Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, 1050-094 Lisboa,

a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 relativa aos funcionários do seu quadro de pessoal.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Março de 2006. — A Directora, em regime de substituição, *Fátima Leão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 6908/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2006, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, precedendo o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, pelo período legalmente considerado estágio, Ana Paula Machado Rodrigues Silva, assistente administrativa, da carreira administrativa, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação na nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia.)

7 de Março de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 6909/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Tendo em conta o disposto conjuntamente no artigo 29.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no director da Unidade Jurídica, licenciado Victor Eugénio Santos Baltazar, no director do Núcleo de Consulta Jurídica e Contencioso, da Unidade Jurídica, licenciado Eduardo Alfredo Peleias, no director do Núcleo de Contra-Ordenações, da Unidade Jurídica, licenciado Araci Dinis Martins, na chefe do Sector do Apoio Judiciário, da Unidade Jurídica, licenciada Ana Maria Leal Taboas, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Ana Marta Pinheiro Antunes, na técnica superior de 2.ª classe Carla Alexandra Bom Nogueira Opinião, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Carla Joana Mendes Rainha, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Carla Maria Guerra Silva Gonçalves, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Cláudia Maria Matos Correia Teófilo, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Cristina Sofia Silva Ganhão Rodrigues, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Isa Teixeira Laboreiro, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Isabel Cristina de Sousa Francisco, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Maria Conceição Canelas dos Anjos Louro Branco, no técnico superior de 2.ª classe licenciado Miguel Ângelo Carreira Sousa, na técnica superior estagiária licenciada Natacha Santiago Linhares de Jesus Dias, na técnica superior estagiária licenciada Natália Conceição Tomé Dias, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Sandra Cruz Leitão, na técnica superior de 2.ª classe licenciada Susete Isabel da Cruz Batista e na técnica superior de 2.ª classe licenciada Tânia Cristina Jorge da Silva a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias

e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados no âmbito das matérias objecto da presente delegação, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de Março de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo*.

Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6910/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

José Pedro Fernandes Homem Cristo, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — reclassificado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 6911/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Iolanda Maria Ribeiro e Maria Teresa Bravo de Almeida Ferreira, auxiliares administrativas do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — reclassificadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistentes administrativas, do mesmo quadro, escalão 1, índice 199, com efeitos a 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Despacho n.º 6912/2006 (2.ª série). — *Exercício de funções de secretariado.* — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, delibera-se designar para exercer funções de secretariado no gabinete da secretária nacional as assistentes administrativas especialistas do quadro deste organismo Maria Isabel Martins Tavares Alves e Margarida Alexandra Sanches da Gama Carvalhal de Ibérico Nogueira.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Janeiro de 2006.

10 de Março de 2006. — A Secretária Nacional, *Luísa Portugal*.

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 373/2006. — Por deliberação do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P., de 15 de Março de 2006, e nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os interessados de que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Sociais reportada a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada na Rua de Viriato, 7, em Lisboa.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação da presente deliberação.

16 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 3810/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 2/2006 interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário para a carreira técnica.* — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 17 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio e posterior preenchimento de uma vaga na carreira técnica do regime geral, área de contabilidade, previsto no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — O provimento na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, área de contabilidade, fica condicionado à realização, com aproveitamento, de um estágio na área do lugar a prover, que terá a duração de um ano.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais na área da administração e contabilidade e emitir pareceres tendo em vista facilitar a decisão superior.

6 — O local de trabalho é nas instalações adstritas à Administração Regional de Saúde do Algarve, sitas no Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — São requisitos especiais ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 ou do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuir curso superior que não confira grau de licenciatura adequado ao conteúdo funcional do lugar a prover legalmente reconhecido na área de contabilidade.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas escritas de conhecimentos gerais e específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.2 — Provas de conhecimentos — as provas de conhecimentos serão escritas, com uma duração que não exceda três horas, incidindo sobre os temas constantes nos n.ºs 3.1.1 e 3.1.1.1 do despacho n.º 61/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e no despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 162, de 14 de Abril de 1999.

4) A prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório para os candidatos que não obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores, versará sobre os seguintes temas e respectiva legislação de apoio:

Orgânica do serviço que abre o concurso — Decretos-Leis n.ºs 335/93, de 29 de Setembro, e 157/99 de 10 de Maio; Estatuto do Serviço Nacional de Saúde — Decreto-Lei n.º 11/93, 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 77/96, de 18 de Junho, 53/98, de 11 de Março, 401/98, de 17 de Dezembro, e 68/2000, de 26 de Abril;